



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.439

Projeto de lei nº 969, de 2023

Autoria: Carlão Pignatari – PSDB

Denomina “Paulo Norberto Arruda de Paula” o Núcleo de Perícias Médico-Legais de São José do Rio Preto.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Paulo Norberto Arruda de Paula” o Núcleo de Perícias Médico-Legais de São José do Rio Preto.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente